



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2025

**“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BUSTO EM
HOMENAGEM A SEVERINO XAVIER DE SOUZA
(BILIU DE CAMPINA), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Nos termos desta Lei, o Poder Executivo se responsabiliza a instalar monumento de homenagem a Severino Xavier de Souza, o Biliu de Campina, cantor, compositor e figura folclórica tradicional da cidade de Campina Grande.

Parágrafo Único. O monumento será denominado “Biliu de Campina” e conterà a seguinte inscrição: **“Paraibano de Campina Grande, escolheu a música e a cultura popular como trincheiras de sua arte, para celebrar sua terra, seu povo e sua luta por identidade, alegria, irreverência e amor ao Nordeste brasileiro (☆1948 – †2023)”**

Art. 2º O monumento deverá ser instalado em área pública junto à Praça da Bandeira no centro de Campina Grande.

Art. 3º Os procedimentos para confecção e instalação do busto de que trata esta lei deverão ser concluídos em até 6 (seis) meses após a entrada em vigor desta norma.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 07 de Agosto de 2025.


MÁRCIO GUEDES

Vereador/PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao artista paraibano Biliu de Campina, figura emblemática da cultura nordestina e da música popular brasileira, por meio da instalação de um busto em espaço público no município de Campina Grande.

Nascido em Campina Grande, em 1948, Biliu de Campina destacou-se como defensor da tradição musical nordestina, especialmente do forró pé-de-serra, da embolada e da cantoria popular. Com sua atuação artística marcada pela irreverência, autenticidade e profundo conhecimento das raízes culturais do povo nordestino, tornou-se referência nacional e símbolo da resistência cultural. Ao longo de sua trajetória, Biliu contribuiu significativamente para a valorização da identidade regional, promovendo a cultura paraibana em palcos locais, nacionais e internacionais.

A instalação de um busto em sua homenagem representa não apenas o reconhecimento público de sua importância cultural, mas também um gesto de preservação da memória coletiva e de estímulo à valorização da arte regional. Trata-se de um tributo merecido a um cidadão que dedicou sua vida à promoção da cultura, da alegria e da identidade nordestina.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como forma de eternizar a contribuição de Biliu de Campina à história e à cultura de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 07 de Agosto de 2025.


MÁRCIO GUEDES

Vereador/PSB